ATO DO PRESIDENTE nº. 156 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 44, inciso II e §1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão extraordinária para o dia **18 de novembro de 2021, quinta-feira, às 10h** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios com a finalidade de análise dos Projetos de Lei Ordinárias nº (s): 109/2021,105/2021 e os Projetos de Decretos Legislativos de nº (s): 60/2021 e 61/2021.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente